



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 22

TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	537
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	556
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	583
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	588

Supremo Tribunal Federal

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

(ADI /0000818-8) DF

RELATOR: MIN. NERI DA SILVEIRA
REOTE: PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REQDO: PRESIDENTE DA REPUBLICA
REQDO: CONGRESSO NACIONAL

DESPACHO:

Vistos.
Não tendo havido possibilidade de o Plenário apreciar a medida cautelar, nas duas últimas sessões, após a Distribuição, até o início do recesso da Corte, requisitem-se, desde logo, informações, que instruirão o julgamento da liminar, logo após o reinício dos trabalhos da Corte, em fevereiro de 1993.
Brasília, 18/12/92.

Ministro NERI DA SILVEIRA
Relator

(ADI /0000824-2) MT

RELATOR: MINISTRO PRESIDENTE
REOTE: ANAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO
ADV: ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQDO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO:

O caso oferece similitudes, à primeira vista, com o da ADIn 159, do Pará, que o Tribunal julgou procedente, em 16.10.92: para possibilitar melhor exame do Plenário, defiro, ad referendum, a suspensão cautelar da vigência da lei impugnada.
Comunique-se. Solicitem-se informações. Oportunamente, à distribuição.
Brasília, 11/01/93.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
no exercício eventual da Presidência
(RISTF, art. 37, I)

(ADI /0000826-2) MT

RELATOR: MINISTRO PRESIDENTE
REOTE: ANAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO
ADV: ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQDO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO:

A matéria não tem o colorido de qualificada urgência, que justificasse decisão cautelar ad referendum do Tribunal, no curso das férias forenses.

A oportuna distribuição.
Brasília, 10/01/92.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
no exercício eventual da Presidência
(RISTF, art. 37, I)

(ADI /0000827-7) AP

RELATOR: MINISTRO PRESIDENTE
REOTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
ADV: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
REQDO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA

DESPACHO:

Quase todos os preceitos constitucionais transitórios objeto desta ação direta tem sua efetividade plena pendente de intermediação legislativa, de iniciativa do Governador do Estado.

A matéria, desse modo, não tem a urgência qualificada que demandasse decisão cautelar ad referendum do Tribunal, no curso das férias forenses.

A oportuna distribuição.
Brasília, 10/01/93.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
no exercício eventual da Presidência
(RISTF, art. 37, I)

(AD /0000173-1) GO

RELATOR: MIN. MOREIRA ALVES
IMPTE: VERA LUCIA PROENÇA MALDONADO
ADV: ELIANE OLIVEIRA E RABELO
IMPDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DESPACHO:

A liminar requerida a fls. 84 a 87, em 27/11/92, já havia sido indeferida pelo despacho de 17 dos mesmos mês e ano (fls.81), razão por que não tem objeto o requerimento acima aludido que tinha como pressuposto a não-apreciação, por esta Corte, do pedido de cautelar feito na impetração originariamente ajuizada perante o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Brasília, 11/12/92.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

AR nº 1.326-3/030 - RJ.

Autoria: Raquel Catalina Paschepiurka. (Advs.: José Carlos Moreira da Silva, Carlos Roberto Schlesinger e outros). Reu: Pinto de Almeida Engenharia Ltda. (Advs.: Alfredo Zide e outros).

DECISÃO: Vistos, etc.

Partes legítimas e representadas. Foi prestada a caução a que se refere o art. 835 do Código de Processo Civil. O processo está em ordem e não há novas provas a serem produzidas.

2.

Dou por saneado o processo.

3. Abra-se vista sucessiva às partes, por dez dias, para o oferecimento de razões, e, após, ao Procurador-Geral da República, art. 262 do RI-STF.

Intime-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1992.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

Em consequência, fica aberta vista, sucessivamente, por 10 (dez) dias, à Autora e ao Réu..

INQ. nº 183-0 - DF.

Indiciado: Eduardo Matarazzo Suplicy. Vítima: Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECISÃO: Vistos, etc.

Antonio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, representou, em 1984, contra Eduardo Matarazzo Suplicy, Deputado Federal, imputando-lhe os crimes de calúnia, difamação e injúria, fls. 2/15, juntando documentos, fls. 16/112. O Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, requereu a instauração deste inquérito, fls. 2, e denunciou o representado por todos os crimes indicados, em concurso material e com a agravante do art. 141, II, Código Penal, fls. 117/128. O acusado foi notificado nos termos do art. 233 do RI-STF, fls. 129 e 132.

2. Pela Resolução nº 52/84, a Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 32, § 3º, da Carta de 1969, sustou os inquéritos 183 e 184, em curso nesta Corte, contra o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, fls. 134/135, tendo o Ministro-Relator DJACI FALCÃO determinado o arquivamento dos autos enquanto perdurasse a eficácia da sustação, fls. 137.

3. O Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy exerceu o mandato de Deputado Federal de 19.02.83 a 31.01.87, fls. 776 do INQ. 184-8/130-DF.

4. As acusações que pesam sobre o denunciado, que atrai a competência desta Corte, resumem-se em duas cartas enviadas ao Vice-Presidente da República, encaminhando texto de depoimento de Assis Paim Cunha e relação de cheques e letras de pagos, sem contabilização, pelas empresas do Grupo Coroa-Brastel à Expande, Consultores Associados Ltda., cujos beneficiados seriam Alvaro Armando Leal, José Flávio Pécora e Antonio Delfim Netto, uma carta ao Presidente da República, cobrando providências sobre os mesmos fatos, carta ao representante solicitando audiência para esclarecimentos, representação ao Procurador-Geral da República para denunciar diversas autoridades e publicação no Diário do Congresso Nacional das correspondências enviadas, senão todos os atos praticados na condição de parlamentar.

5. À época da denúncia vigia a terceira redação do caput do art. 32 da Carta de 1969, dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1982, dispondo que "os Deputados e Senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo no caso de crime contra a honra", de forma que a ressalva excluiu da inviolabilidade do parlamentar os crimes de calúnia, difamação e injúria, vaibalizando, assim, a persecução penal pelos tipos dos arts. 138 a 140 do Código Penal. Entretanto, com a promulgação da Constituição de 1988, o caput do seu

art. 53 estabeleceu que "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos", ficando excluída a ressalva para os crimes contra a honra, ocorrendo, assim, a abolição criminis. Precedentes: Questão de Ordem no Inq nº 396-SP, rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI, RTJ 131/1.039; Inq 510, rel. Min. CELIO BORJA, D.J.U. de 14.08.92, pág. 12.224.

6. Isto posto, acolhendo requerimento do Ministério Público Federal e com base no art. 3º, II, da Lei nº 8.038, de 28.05.90, julgo extinta a punibilidade, por força do art. 53 da Constituição Federal.

Intime-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1992.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

(INQ /0000507-0)

RELATOR: MIN. PAULO BROSSARD
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDIC: ERVIN BONKOSKI E OUTROS

DESPACHO:

Notifique-se o acusado para oferecer resposta em prazo de quinze dias, cf. o art. 4º da Lei 8038-90.
Brasília, 11/11/92.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

(INQ /0000619-0) PB

RELATOR: MIN. PAULO BROSSARD
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDIC: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
VIT: TARCISIO DE MIRANDA BURITY
ADV: JOACIL DE BRITTO PEREIRA

DESPACHO:

Notifique-se o acusado para oferecer resposta no prazo de quinze dias, cf. art. 4º da Lei 8038-90.
Brasília, 11/11/92.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

(INQ /0000674-2) MT

RELATOR: MIN. MARCO AURELIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDIC: JOAO BATISTA TEIXEIRA SANTOS

DESPACHO:

1 - Solicite-se a licença prevista no §1º do artigo 53 da Constituição Federal.
2 - Publique-se.
Brasília, 08/12/92.

Ministro MARCO AURELIO
Relator

INQ. nº 722-6/140 - RO.

Autor: Ministério Público Federal. Indiciados: Odacir Soares e outro.

DESPACHO:

Defiro o pedido de diligências requerido pelo Procurador-Geral da República, às fls. 3/4.
Brasília, 18 de dezembro de 1992.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

(PET /0000679-8) MG

RELATOR: MINISTRO PRESIDENTE
REQTE: JOSE FELICIANO COELHO

DESPACHO:

Vistos etc.
Atento ao que se acha certificado à fls. 12, decreto a deserção do pedido.
Brasília, 17/12/92.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 386.000,00	Cr\$ 98.000,00	Cr\$ 361.000,00	Cr\$ 390.000,00	Cr\$ 618.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 244.200,00	Cr\$ 120.120,00	Cr\$ 215.160,00	Cr\$ 244.200,00	Cr\$ 441.540,00
Aéreo	Cr\$ 600.840,00	Cr\$ 300.300,00	Cr\$ 609.840,00	Cr\$ 609.840,00	Cr\$ 1.104.180,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

ADVOGADO : Dr(a). MARIA JOSE CORASOLIA CARREGARI

PROCESSO : RR 055216 / 92 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). IVAN GOMES PEREIRA
RECORRIDO : ANTONIO DE ARAUJO BONFIM
ADVOGADO : Dr(a). HUMBERTO SILVA QUEIROZ

PROCESSO : RR 055228 / 92 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO VILAR
REVISOR : MIN. URSULINO SANTOS
RECORRENTE : MANUEL GOMES MOREIRA
ADVOGADO : Dr(a). ANA MARIA WERNECK DE AVELAR
RECORRIDO : SANTO BERTI NETO
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ROBERTO TACITO

PROCESSO : RR 055274 / 92 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). MOACI DA ROCHA AMORIM
RECORRIDO : GERALDA ISIDORO MARQUES
ADVOGADO : Dr(a). DENISE APARECIDA RODRIGUESP. OLIVEIRA

PROCESSO : RR 055350 / 92 - 8 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : MAGNOLIA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIO CESAR G. OLIVA
RECORRIDO : MUNICIPIO DE OSASCO
PROCURADOR : Dr(a). CLEBER SILVA LIMA

PROCESSO : RR 055382 / 92 - 2 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : SIDERURGICA ACONORTE S/A
ADVOGADO : Dr(a). CELIO JOSE DA OLIVEIRA
RECORRIDO : CICERO JOSE DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JORGE FERREIRA PAIVA

PROCESSO : RR 055562 / 92 - 6 . TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
REVISOR : MIN. FERNANDO VILAR
RECORRENTE : MARIA INEZ DE CARVALHO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA
RECORRIDO : FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - LBA
ADVOGADO : Dr(a). MÁRCIO GONTIJO

PROCESSO : RR 055747 / 92 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : MARLY FORTUNATO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). RENILDE TEREZINHA DE RESENDE

PROCESSO : RR 055750 / 92 - 8 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
REVISOR : MIN. FERNANDO VILAR
RECORRENTE : EUGENIO PACELLI BOAVENTURA
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO ANTONIO M PERDIGAO

RECORRIDO : FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL - GRUPO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ROBERTO PEREIRA

PROCESSO : RR 055888 / 92 - 1 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
REVISOR : MIN. FERNANDO VILAR
RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE : EUGENIO ALMIRO SCHMIDT
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 055894 / 92 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). HUGO MÓSCA
RECORRIDO : PAULO CESAR COSTA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ITAMAR PEDRO BEVILAQUA

PROCESSO : RR 055909 / 92 - 8 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
REVISOR : MIN. FERNANDO VILAR
RECORRENTE : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE : ROBERTO MARCILIO
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 055991 / 92 - 8 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
REVISOR : MIN. FERNANDO VILAR
RECORRENTE : GISELIA OLIVEIRA DOS REIS BITENCOURT
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO DE BENEDETTO
RECORRIDO : NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). IBRAIM CALICHMAN

PROCESSO : RR 056001 / 92 - 1 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO VILAR
REVISOR : MIN. URSULINO SANTOS
RECORRENTE : CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO : PAULO CESAR GONCALVES
ADVOGADO : Dr(a). UBIRATAN ALBERTO PEREIRA

PROCESSO : RR 056057 / 92 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
ADVOGADO : Dr(a). BARTOLOMEU B DA SILVA

RECORRIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : Dr(a). LEODITO LUIZ DE FARIA

PROCESSO : RR 056199 / 92 - 3 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ

ADVOGADO : Dr(a). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR
RECORRIDO : JARIS GONCALVES
ADVOGADO : Dr(a). AYRTON RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO : RR 056203 / 92 - 6 . TRT DA 14a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO VILAR
REVISOR : MIN. URSULINO SANTOS
RECORRENTE : NORSEGERL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ELENICE FERNANDES DE MOURA
RECORRIDO : RONNIE CESAR NASCIMENTO NUNES
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ DAS CHAGAS APOLONIO

PROCESSO : RR 056324 / 92 - 4 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
RECORRIDO : ANTONIO RENATO CLIPES DA CUNHA
ADVOGADO : Dr(a). NINA ROSA GIL REIS

PROCESSO : RR 056505 / 92 - 6 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : METILDE BUSANELLO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE LINNEU CRESCENTE
RECORRIDO : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

PROCESSO : RR 056564 / 92 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : ELIANE MECA RAMOS CAMPOI E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MUSA MORENA S. D. CASTRO COSTA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA ALICE ENES DE MELO

PROCESSO : RR 056573 / 92 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO
RECORRIDO : SILVIA MARIA ALVES SILVA RODRIGUES E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). INEMAR BAPTISTA P MARINHO

PROCESSO : RR 056938 / 92 - 8 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : VALENCIO PEREIRA PRESTES E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETTRICA - CEE
ADVOGADO : Dr(a). IVO EVANGELISTA DE AVILA

PROCESSO : RR 056958 / 92 - 4 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Dr(a). JOÃO MENEZES SOBRINHO
RECORRIDO : CLEUSA APARECIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

PROCESSO : RR 057205 / 92 - 7 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : LUIZ LINDONES CIDADE
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETTRICA - CEE
ADVOGADO : Dr(a). WANDERLEI BARROS CABISTANI

PROCESSO : RR 057700 / 92 - 6 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ANTONIO M. PORTELA
RECORRIDO : JOAQUIM FERREIRA PEREZ
ADVOGADO : Dr(a). MARIO DE FREITAS MACEDO

PROCESSO : RR 057737 / 92 - 7 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAN)
ADVOGADO : Dr(a). HUGO MÓSCA
RECORRIDO : ERROL DE JESUS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MIGUEL GONCALVES SERRA

PROCESSO : RR 057839 / 92 - 7 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. URSULINO SANTOS
REVISOR : MIN. AFONSO CELSO
RECORRENTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : Dr(a). MARIA AMELIA R. DE OLIVEIRA
RECORRIDO : MARIA LEIDE BORGES DE SOUZA COSTA

PROCESSO : RR 060846 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : CIA MINEIRA DE METAIS
ADVOGADO : Dr(a). VITOR HUGO SILVA VALENTE
RECORRIDO : JOSE FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO : Dr(a). RAIMUNDA CARVALHO CAMPOS

PROCESSO : RR 060878 / 92 - 1 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : CENIBRA FLORESTAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO : JOAO FERNANDES DE SA
ADVOGADO : Dr(a). MARCILIO FERREIRA MACHADO

PROCESSO : RR 060898 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : MANNESMANN FI-EL FLORESTAL LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO : EVERALDO CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). RAIMUNDA CARVALHO CAMPOS

PROCESSO : RR 061055 / 92 - 9 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : CACIO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). MESSIAS PEREIRA DONATO
RECORRIDO : FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC
ADVOGADO : Dr(a). HERMANN WAGNER FONSECA ALVES

PROCESSO : RR 061089 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALEXANDRE MARTINS MAURICIO
RECORRIDO : SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). ELAINE NORONHA NASSIF

PROCESSO : RR 061106 / 92 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : JOAO DE CARVALHO
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO JOAO LESSA
RECORRIDO : KOHLBACH S/A
ADVOGADO : Dr(a). RENATO JOSE PEREIRA OLIVEIRA

PROCESSO : RR 061274 / 92 - 8 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO LUIS MAYER
RECORRIDO : JOSE SANTOS TORRESANI
ADVOGADO : Dr(a). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

PROCESSO : RR 061350 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : MANNESMANN FI-EL FLORESTAL LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO : MARLENE PIRES SOARES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HORACIO SANTOS NOVAES

PROCESSO : RR 061352 / 92 - 2 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. AFONSO CELSO
REVISOR : MIN. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : CIA SIDERURGICA DA GUANABARA - COSIGA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ORNELAS DE MELO
RECORRIDO : EDILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). ANGELA RAIMUNDA SILVA

Os processos que não forem julgados na sessão, se em numero superior a 20 (vinte), o serão nas sessões subsequentes, (artigo 38 da LOMAN).

Brasília, 29 de janeiro de 1993.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 10.103, DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O DOUTOR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR a DRª. LÍVIA SOARES VIANA FALSON, Juíza-Auditora Substituta da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, no período de 03 FEV a 04 MAR 93, em virtude de concessão de férias ao titular e estar vago o cargo de Juiz-Auditor Substituto.

ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA

Agora ficou mais fácil!

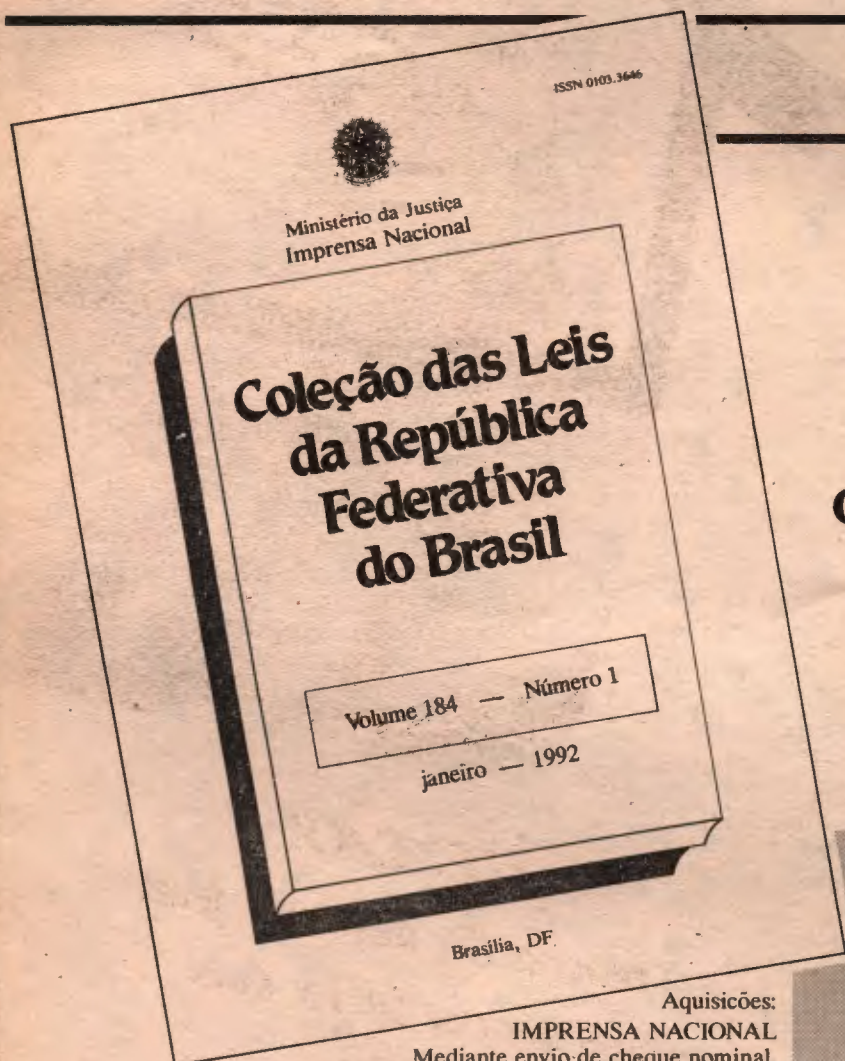
ASSINE COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — 1992

Os atos dos Poderes Legislativo e Executivo,
em assinaturas, válidas por 6 exemplares.

Publicação mensal.

Cr\$ 315.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio

Incluídas despesas com remessa.



Volume 184 — Número 1
janeiro — 1992

Aquisições:
IMPRESA NACIONAL
Mediante envio de cheque nominal.
SIG Quadra 06 lote 800 - Brasília-DF
CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812

ENVIE JÁ
O SEU
CUPOM

Nome _____
Endereço _____
Cidade _____ UF _____
CEP _____ Telefone _____
Envio, em anexo, cheque nº _____
no valor de _____ referente a _____
assinatura(s) da Coleção das Leis do Brasil.